



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**E D I T A L**

**O DESEMBARGADOR JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, etc... **FAZ SABER** aos que o presente edital virem, ou dele notícias tiverem, que se realizará **CORREIÇÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA** na Comarca de **PINDORETAMA**, de 1<sup>a</sup> Entrância, deste Estado, nos dias 13 (treze) e 14 (catorze) do mês de agosto do ano em curso, a ter início às 09 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum Procurador José Vale Albino. **ASSIM**, na conformidade dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e do artigo 30 ao 47, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça, ficam convocados a se fazerem presentes aos trabalhos da aludida Correição, o Juiz de Direito da referida Secretaria, o Representante do Ministério Público, os Serventuários e os Funcionários da Justiça subordinados àquela circunscrição judiciária.

**GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dezessete (17) dias do mês de julho do ano de dois mil e sete (2007). Eu, \_\_\_\_\_, Técnico Judiciário, digitei, e eu, \_\_\_\_\_, p/ Diretora da Divisão de Correições, conferi. **CONFORME** \_\_\_\_\_, Diretora de Secretaria Geral.

**DES. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO**  
**CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**